

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
018 104 1639 3 03001747-9 9 AAA 901080 7
Pague por este
cheque a quantia de

3400,00



um mil e quatrocentos reais

CAIXA

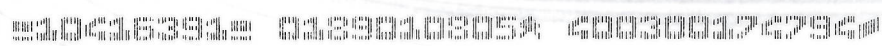
JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 04/24

Contagem, 10 de Maio de 2024

[Signature]
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREV
CNPJ 03.015.043/0001-39

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2008

901080 018 104 1639 3 03001747-9 9 AAA 901080 7



514



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
3118601224784042400012800000000001024055063141473Número da NFS-e
10 Competência da NFS-e
09/05/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
09/05/2024 12:03:06Número da DPS
10 Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
09/05/2024 12:03:06**EMITENTE DA NFS-e**
Prestador do Serviço
Nome / Nome Empresarial
IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676
Endereço
CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS, 321, INDUSTRIAL SANTA RITA
Simplex Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)**CNPJ / CPF / NIF**
47.840.424/0001-28**Inscrição Municipal**
-**Telefone**
(31) 8452-1329**E-mail**
IOLANDAASSIS10@GMAIL.COM**Município**
Contagem - MG**CEP**
32240-150**Regime de Apuração Tributária pelo SN**
-**TOMADOR DO SERVIÇO**
CNPJ / CPF / NIF
03.015.043/0001-39**Inscrição Municipal**
-**Telefone**
(31) 3361-7526**Nome / Nome Empresarial**
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA**Endereço**
RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS**E-mail**
-**Município**
Contagem - MG**CEP**
32223-540

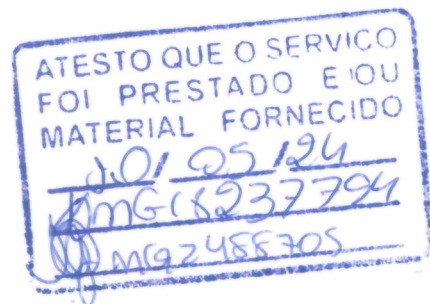
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO**Código de Tributação Nacional**
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...**Código de Tributação Municipal**
-**Local da Prestação**
Contagem - MG**País da Prestação**
-**Descrição do Serviço**
OFICINA DE FORMAÇÃO CIDADÃ, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024. TOTAL R\$ 1.400,00. TERMO DE FOMENTO 018/2023.**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL****Tributação do ISSQN**
Operação Tributável**País Resultado da Prestação do Serviço**
-**Município de Incidência do ISSQN**
Contagem - MG**Regime Especial de Tributação**
Nenhum**Tipo de Imunidade**
-**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**
Não**Número Processo Suspensão**
-**Benefício Municipal**
-**Valor do Serviço**
R\$ 1.400,00**Desconto Incondicionado**
-**Total Deduções/Reduções**
-**Cálculo do BM**
-**BC ISSQN**
-**Alíquota Aplicada**
-**Retenção do ISSQN**
Não Retido**ISSQN Apurado**
-**TRIBUTAÇÃO FEDERAL****IRRF**
-**CP**
-**CSLL**
-**PIS**
-**COFINS**
-**Retenção do PIS/COFINS**
-**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-**VALOR TOTAL DA NFS-E****Valor do Serviço**
R\$ 1.400,00**Desconto Condicionado**
R\$**Desconto Incondicionado**
R\$**ISSQN Retido**
-**IRRF, CP,CSLL - Retidos**
R\$ 0,00**PIS/COFINS Retidos**
-**Valor Líquido da NFS-e**
R\$ 1.400,00**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676**
CNPJ: **47.840.424/0001-28**

516

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

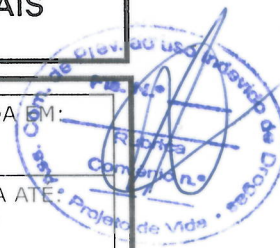
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:27 do dia 10/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2024.

Código de controle da certidão: **B0D3.C340.8DB0.AB4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/05/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/08/2024

NOME: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676

CNPJ/CPF: 47.840.424/0001-28

LOGRADOURO: RUA CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS

NÚMERO: 321

COMPLEMENTO:

BAIRRO: INDUSTRIAL SANTA RITA

CEP: 32240150

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

517

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000761203096



Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676

CPF/CNPJ nº: 47.840.424/0001-28

518

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 83076
Data de emissão: 10/05/2024
Data de validade: 08/08/2024
Controle de autenticidade: 921627238921627

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da Internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

519

Nome: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.840.424/0001-28

Certidão nº: 32490453/2024

Expedição: 10/05/2024, às 10:53:11

Validade: 06/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.840.424/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 018/2023

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Heriberto Ferreira dos Santos

Oficineiro: Jolanda

Atividade: Aula de reforço

Período: Abril/24

520

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

- Orientações nas matérias p/ provas.
- auxílio no ensino do para casa. Fazemos trabalho de artes.

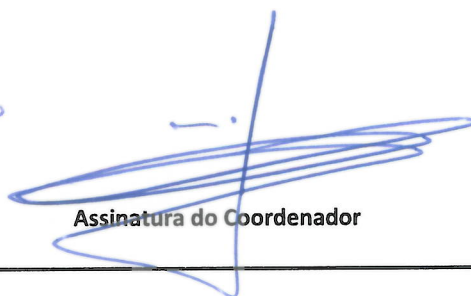
CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Colaboração, entusiasmo dos alunos, interesse no aprendizado

08 de maio de 24.

Jolanda Aparecida de A. Anastácio

Assinatura do Oficineiro



Assinatura do Coordenador



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

521

CONTRATADO (A): Iolanda Aparecida de Assis Anastacio, Microempendedor Individual (MEI) inscrito no CNPJ 47.840.424/0001-28 com sede na Rua Cel Antonio Beijamim Camargos Ap 303 . Bl 4 nº321 –Bairro Industrial Santa Rita - cidade de Contagem CEP: 32240-150, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional de Oficina de Formação Cidadã conforme o Termo de Fomento 018/2023.

Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em Grupos de convivências, Dinâmica de grupos e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 05 (duas) vezes por semana para cada turma, de Terça e Quinta-feira Quarta e Sexta-Feira As atividades são pertinentes à execução do objeto do Termo de Fomento 018/2023 e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o Termo de Fomento 018/2023, o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.



Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

522

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 5 (Cinco) meses, tendo como termo inicial o dia 02 de Janeiro de 2024 e como termo final o dia 08 de maio 2024, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1ª e 12ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do Termo de Fomento 018/2023, datado com o término em 08/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo Termo de Fomento 018/2023. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.



Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

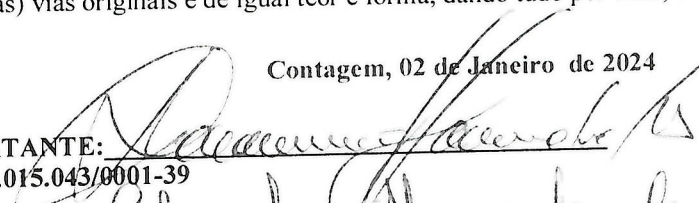
Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da **Comarca de Contagem/MG**, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 02 de Janeiro de 2024

CONTRATANTE: 
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: 
CNPJ: 47.840.424/0001-28

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

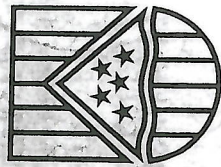
CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____



UNIVERSIDADE DE UBERABA



O Reitor da Universidade de Uberaba,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia em 24 de abril de 2010, e respectiva colação de grau em 26 de agosto de 2010, confere o título de Licenciada a

Jolanda Aparecida de Assis

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais,

nascida a 17 de abril de 1976, RG. MG-10.462.908-PCB MG, MG,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Uberaba (MG), 21 de maio de 2012.


Marcelo Palmério

Reitor

Jolanda Aparecida de Assis
Diplomada
Denise Rodolpho Saussel Feres
Secretaria do Curso

524



ORÇAMENTO



IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO
CNPJ: 47.840.424/0001-28
RUA CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS 321 APT 303
BAIRRO: INDUSTRIAL SANTA RITA
CONTAGEM/MG
CEP: 32.240-150

525

CLIENTE:

Associação Comunitário Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULAS DE REFORÇO.

VALOR R\$ 1.400,00

Contagem, 29 de DEZEMBRO de 2023

IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO
CNPJ: 47.840.424/0001-28

ORÇAMENTO



ANA LÚCIA SILVA NOGUEIRA
CNPJ: 49.671.551/0001-76
RUA INDUSTRIAL 126 CASA 3
BAIRRO: SANTA MARIA
CONTAGEM/MG
CEP: 32.240-180

526

CLIENTE:

Associação Comunitário Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULAS DE REFORÇO.

VALOR R\$ 1.500,00

Contagem, 29 de DEZEMBRO de 2023



ANA LÚCIA SILVA NOGUEIRA
CNPJ: 49.671.551/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO
USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDÁVEL

Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: 018/2023

Atividade: AULA DE REFORÇO (LEMP)

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTÁCIO

Horário das atividades: 2ª de 07:00 as 11:00 - 4ª E 6ª DE 08:00 as 11:00

Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS

Mês: ABRIL

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Dia da Semana		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	
Nome dos presentes																																
1 – CRISTIAN FERREIRA GARRITO		.							.							.							.									4
2- HEITOR GONÇALVES DIAS		.							.																							2
3- LUCCA WILKER CORDEIRO FIGUEIREDO		.							.																					.		3
4- LUIZA GONÇALVES BARROS		.														.																2
5- MIGUEL DE BRITO VITORIO SOARES		.							.																							2
6- OLAVO ANTONIO LACERDA DINIZ									.																					.		2
7- VITOR LIMA FALEIRO									.							.							.									4
8- YASMIM GONÇALVES DIAS																.																1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO
USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDÁVEL

Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: 018/2023

Atividade: AULA DE REFORÇO (ABRAÇAR)

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTÁCIO

Horário das atividades: 3ª E 5ª DE 13:00 AS 17:00

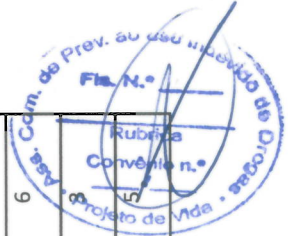
Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS

Mês: ABRIL

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS
	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	
Nome dos presentes																															
1- ANNE BEATRIZ DE ASSIS ANASTACIO	.			.					.							.		.							.					.	8
2- ARTHUR SOARES REIS BARCELOS	.							.		.						.	.	.						.							7
3- ARTHUR WENDEL DA SILVA COELHO	.			.				.		.						.	.	.					.	.							6
4- BERNARDO RABELO MOREIRA											.																				1
5- CECILIA RODRIGUES DUARTE				.				.		.						.	.	.					.	.	.					.	8
6- GUSTAVO HENRIQUE CAETANO DE OLIVEIRA				.				.								.	.	.					.	.	.					.	6
7- ITALO GABRIEL PIRES VIEIRA								.		.								.	.						.						
8- NATALLI GONÇALVES REIS											.							.	.				.	.	.					.	





PREFEITURA DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

1. NOME DO PROJETO: (Escrever neste campo o Nome do Projeto)	2. Nº DO TERMO DE PARCERIA	
PROJETO VIDA SAUDAVEL	018/2023	
3. NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	4. Nº PRESTAÇÃO CONTAS	5. PERÍODO (Mensal)
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS- PROJETO DE VIDA		__/__/__ até __/__/__

6. NOME DO BENEFICIÁRIO	7. RG OU CPF	8. ATIVIDADE PARTICIPANTE	9. TELEFONE(S) DE CONTATO	10. DATA NASCIMENTO	11. ENDEREÇO RESIDENCIAL	13. BAIRRO	14. REGIONAL
SAMUEL MACIEL RIBEIRO	701.500.246-90	AULA DE REFORÇO	99971-0103	30/09/2013	RUA CEL. GABRIEL CAPISTRANO, 35	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ANNE BEATRIZ DE ASSIS ANASTACIO	MG-22.843.720	AULA DE REFORÇO	98452-1329	06/01/2013	RUA CEL. ANTÔNIO BENJAMIM CAMARGOS, 321	INDUSTRIAL STA RITA	SANTA MARIA
PEDRO MENDES TEIXEIRA	142.973.866-90	AULA DE REFORÇO	99622-2254	20/11/2012	RUA MARACÁ, 105	AMAZONAS	SANTA MARIA
SOFIA SANTOS OLIVEIRA	151.851.126-03	AULA DE REFORÇO	97363-7863	31/10/2014	RUA CEL. ANTÔNIO BENJAMIM CAMARGOS, 48	INDUSTRIAL STA RITA	SANTA MARIA
ARTHUR WENDEL DA SILVA COELHO	177.277.226-77	AULA DE REFORÇO	99848-3154	01/03/2015	RUA MARIANA, 60	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ARTHUR SOARES REIS BARCELOS	174.658.206-50	AULA DE REFORÇO	98667-1007	02/09/2014	RUA CEL. ANTÔNIO BENJAMIM CAMARGOS, 321	INDUSTRIAL STA RITA	SANTA MARIA
GUSTAVO HENRIQUE CAETANO DE OLIVEIRA		AULA DE REFORÇO	99946-7947	14/12/2013	RUA CEL. ERASMO CABRAL, 129	AMAZONAS	SANTA MARIA
ITALO GABRIEL PIRES VIEIRA	175.762.226-89	AULA DE REFORÇO	98713-6354	29/08/2013	RUA DAS PETUNIAS, 528	LINDEIA	SANTA MARIA
NATALI GONÇALVES REIS	702.532.226-13	AULA DE REFORÇO	98207-8952	23/12/2012	AVENIDA MARTE, 707,	JARDIM RIACHO	SANTA MARIA
CRISTIAN FERREIRA GARRITO	160.834.936-50	AULA DE REFORÇO	98203-7397	28/02/2017	RUA AMAPÁ, 581	AMAZONAS	SANTA MARIA
LUIZA GONÇALVES BARROS	151.228.846-25	AULA DE REFORÇO	99778-8908	24/07/2015	RUA PINHEIRO CHAGAS, 166	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
LUCCA WILKER CORDEIRO FIGUEIREDO	151.280.776-16	AULA DE REFORÇO	99711-1693	22/07/2013	RUA CEL. VICENTE FERREIRA CARNEIRO, 78	INDUSTRIAL	SANTA MARIA



531



PREFEITURA DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

1. NOME DO PROJETO: (Escrever neste campo o Nome do Projeto)	2. Nº DO TERMO DE PARCERIA
PROJETO VIDA SAUDAVEL	018/2023
3. NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	4. Nº PRESTAÇÃO CONTAS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS- PROJETO DE VIDA	5. PERÍODO (Mensal)
	até
	__/__/__

6. NOME DO BENEFICIÁRIO	7. RG OU CPF	8. ATIVIDADE PARTICIPANTE	9. TELEFONE(S) DE CONTATO	10. DATA NASCIMENTO	11. ENDEREÇO RESIDENCIAL	13. BAIRRO	14. REGIONAL
CECILIA RODRIGUES DUARTE	156.381.376-96	AULA DE REFORÇO	99754-6098	06/06/2016	RUA CEL. ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS,286	INDUSTRIAL STA RITA	SANTA MARIA
CRISTIAN FERREIRA GARRITO	160.834.936-50	AULA DE REFORÇO	98203-7397	28/02/2017	RUA AMAPÁ, 581	AMAZONAS	SANTA MARIA
MIGUEL DE BRITO VITORIO SOARES	176.001.956-90	AULA DE REFORÇO	99166-0509	22/08/2015	RUA CEL. ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS,321	INDUSTRIAL STA RITA	SANTA MARIA
OTAVIO SALES GOMES	148.715.116-00	AULA DE REFORÇO	99359-5477	12/02/2015	RUA CAMILO SCHIARA,209	FLAMENGO	SANTA MARIA
RAFAEL ANDRADE SOLAR		AULA DE REFORÇO	99359-5477	21/09/2016	RUA CAMILO SCHIARA,209	FLAMENGO	SANTA MARIA
VITOR LIMA FALEIRO	149.333.486-77	AULA DE REFORÇO	99668-4452	07/04/2015	RUA MACAPÁ, 487	AMAZONAS	SANTA MARIA
PIETRO VASCONCELOS DOS SANTOS	176.105.806-19	AULA DE REFORÇO	99627-0875	27/07/2013	RUA D, 109	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
GUSTAVO VASCONCELOS DOS SANTOS	176.105.556-90	AULA DE REFORÇO	99572-5135	04/04/2016	RIA D, 109	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
RAFAEL LORENZO DE OLIVEIRA SANTOS	167.974.916-14	AULA DE REFORÇO	99146-7762	30/03/2014	RUA D, 33	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
KAUA FERNANDO SENA	155.316.026-69	AULA DE REFORÇO	99948-9705	05/11/2014	RUA D, 105	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
ANA JULY DE SOUZA FARIA	705.630.106-14	AULA DE REFORÇO	98677-5467	07/09/2015	RUA D, 168	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
REBECA DE SOUZA FARIA	706.286.976-78	AULA DE REFORÇO	98677-5467	12/09/2013	RUA D, 168	INCONFIDENTES	SANTA MARIA

534



Aula de Reforço

536

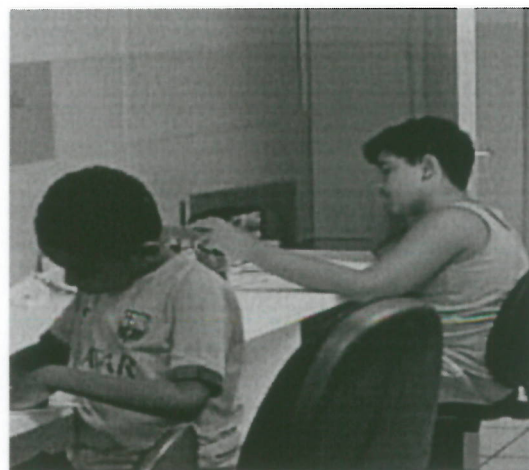
Data: 01 de Abril de 2024



Aula de Reforço

537

Data: 02 de Abril de 2024



Aula de Reforço

538

Data: 03 de Abril de 2024



Aula de Reforço

539

Data: 04 de Abril de 2024



Aula de Reforço

540

Data: 08 de Abril de 2024



Aula de Reforço

541

Data: 09 de Abril de 2024



Aula de Reforço

542

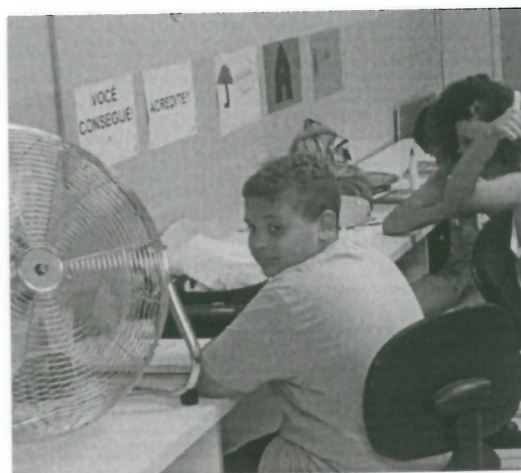
Data: 10 de Abril de 2024



Aula de Reforço

543

Data: 11 de Abril de 2024



Aula de Reforço

544

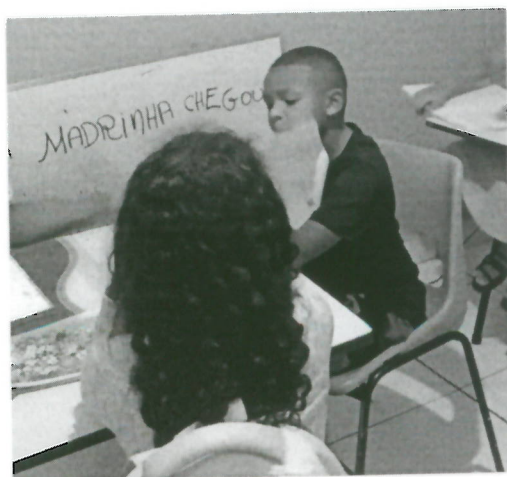
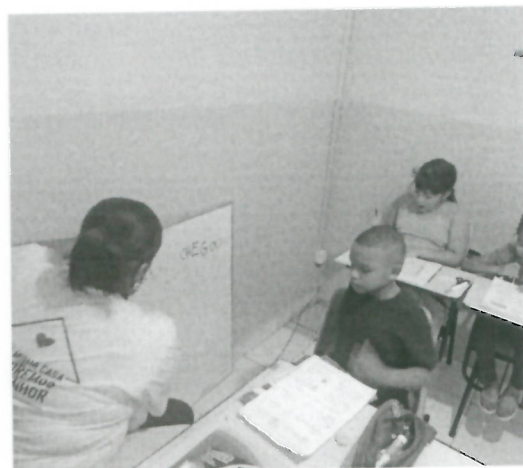
Data: 12 de Abril de 2024



Aula de Reforço

545

Data: 15 de Abril de 2024



Aula de Reforço

546

Data: 16 de Abril de 2024



Aula de Reforço

547

Data: 17 de Abril de 2024



Aula de Reforço

548

Data: 18 de Abril de 2024



Aula de Reforço

549

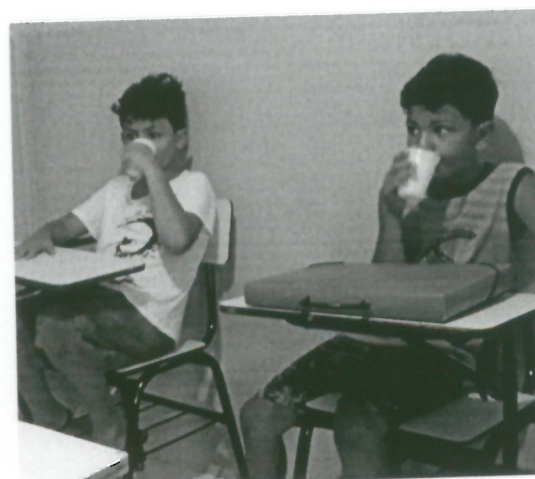
Data: 19 de Abril de 2024



Aula de Reforço

550

Data: 22 de Abril de 2024



Aula de Reforço

55J

Data: 23 de Abril de 2024



Aula de Reforço

552

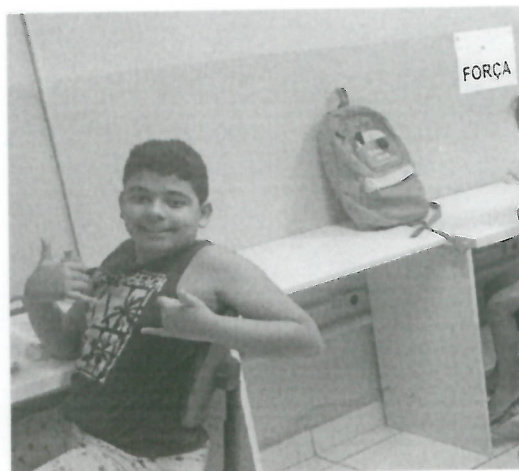
Data: 24 de Abril de 2024



Aula de Reforço

553

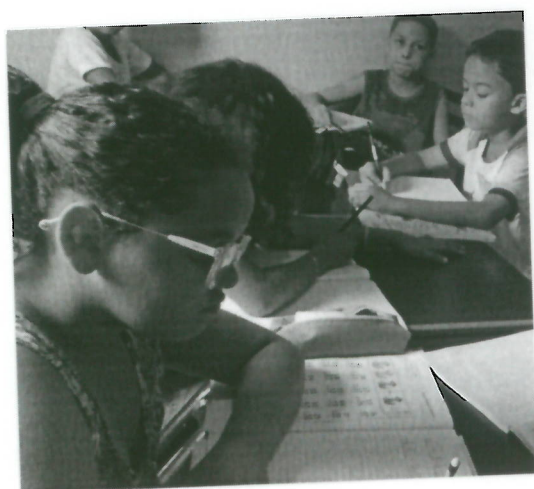
Data: 25 de Abril de 2024



Aula de Reforço

554

Data: 26 de Abril de 2024



Aula de Reforço

555

Data: 29 de Abril de 2024



Aula de Reforço

556

Data: 30 de Abril de 2024

